

**Protocolo nº 22.151.286-3**

**Interessado1:** Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC.

**Interessado2:** Viviane Vaz Vieria Kanayama.

**Assunto:** Solicitação ao Serviço Social Autônomo Paranaeducação para custeio do Seminário Núcleo S – modo online- a fim de possibilitar a participação da procuradoria jurídica da entidade.

**DESPACHO PREDUC/SUPER Nº 081/2024**

1. Trata-se o presente protocolo de solicitação da Procuradora Jurídica deste SSA-PREDUC – Viviane Vaz Vieira Kanayama, para que esta entidade custeie o pagamento da sua inscrição no **Seminário Núcleo “S” – online**, com eixo temático central do seminário - **COMPATIBILIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS INERENTES À LICITAÇÃO COM O REGIME JURÍDICO DE DIREITO PRIVADO**, realizado nos dias **22, 23 e 24 de maio de 2024**.

2. Considerando Despacho nº 90/2024 – PREDUC/PROCJ, citando a importância de participação da Procuradora Jurídica e programação (mov. 3) e demais documentos acostados no protocolado (fls. 7 a 46);

3. Considerando que o curso online está vinculado as temáticas que a servidora executa em sua atual função, e que a Resolução 06/2023 prevê a contratação de cursos de curta duração com a finalidade no aperfeiçoamento dos servidores do Paranaeducação, com comprovação de conclusão;

4. **Autorizo** a execução de despesa no valor de **R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**, de modo que o valor não acarreta aumento das despesas além do provisionado no contrato de gestão.

5. Dados do pagamento: Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda, CNPJ nº 07.777.721/0001-51, Caixa Econômica Federal: Agência – 0997 – Op.:003 – C/C 161-5, com prazo até dia 20 de maio de 2024.

6. Encaminha-se ao setor Financeiro para pagamento e demais providências.



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
PARANAEDUCAÇÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA



PROTOCOLO  
Fis. 48  
Mov. 22  
INTEGRADO DO

7. Após, restitua-se à Procuradoria Jurídica para que ao final do curso junte ao protocolo o Certificado de conclusão, após arquive-se.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)  
**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente  
Decreto Estadual nº 657/2023

De acordo.

(Assinado eletronicamente)  
**Paulo Roberto Falcão**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Decreto Estadual nº 657/2023



ePROTOCOLO

PROTOCOLO  
Fls. 48a  
Mov. \_22  
INTEGRADO DO

Documento: **Despacho\_n\_081.2024\_Seminario\_Nucleo\_S\_online\_Procuradora\_Juridica\_PREDUC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 14/05/2024 09:52 Local: PREDUC/DAF, **Carlos Roberto Tamu (XXX.831.689-XX)** em 14/05/2024 09:53 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **22.151.286-3** por: **Alex Almeida Assis** em: 14/05/2024 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e870dabe6f6d0fdefb69be6e44806f32**.